



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Joselice Sposito Silva

Mat.: 0095

Contato/Email para esclarecimentos: nataliaribeirodesouza4@gmail.com

1 – OBJETO

Aquisição de material de ornamentação junina para as escolas municipais em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As festas juninas são um momento cultural e pedagógico significativo para as escolas municipais. A ornamentação das escolas com temas juninos estimula a criatividade dos alunos, proporcionando um ambiente lúdico e festivo que favorece o aprendizado.

Essas festas são também uma oportunidade de integração entre alunos, professores, pais e a comunidade em geral, fortalecendo os laços de amizade e cooperação. As atividades realizadas durante as festas juninas promovem valores como a solidariedade, o respeito à diversidade cultural e a importância da preservação das tradições.

Atualmente, as escolas municipais de Divisa Alegre enfrentam a carência de material de ornamentação junina adequado para a realização das festas. Essa falta limita a criatividade de alunos e professores na decoração das salas de aula e dos espaços comuns, dificultando a imersão das crianças no rico universo cultural das festas juninas.

A Secretaria Municipal de Educação tem recebido diversas solicitações das escolas municipais para a aquisição de material de ornamentação junina. Esta demanda reflete



o grande interesse da comunidade escolar em celebrar as festas juninas de forma tradicional e autêntica, mantendo viva a herança cultural.

Diante disso, a aquisição de material de ornamentação junina é essencial para que as escolas possam celebrar essa importante festividade de maneira completa e envolvente, enriquecendo a experiência educativa e cultural dos alunos e promovendo um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e significativo.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unitário	Subtotal
1	CORDA DE SISAL 10MM	METRO	500	2,85	1.425,00
2	PENEIRA DE PALHA M: TAMANHO 50 CM	UNID	20	45,00	900,00
3	PENEIRA DE PALHA P: TAMANHO 30 CM	UNID	20	34,99	699,80
4	PENEIRA DE PALHA G: TAMANHO 70 CM	UNID	20	145,00	2.900,00
5	ELÁSTICO 35MM: 100M	UNID	5	120,00	600,00
6	ELASTICO 40MM: 100M	UNID	5	145,00	725,00
7	ELASTICO 50MM: 100M	UNID	5	185,00	925,00
8	JUTA CRUA	ROLO	1	450,00	450,00
9	JUTA COLORIDA: 50 M	ROLO	1	475,00	475,00
10	FITA CETIM 50MMX37MM : 50 metros comprimento.	ROLO	30	115,00	3.450,00
11	FITA 22MMX30MM: 50 metros comprimento	ROLO	30	60,00	1.800,00
12	FITA CETIM 70 MM: 50 M CUMPRIMENTO	ROLO	30	145,00	4.350,00
13	BOTÃO 2 FUROS 22MM PCT C/36UND	PCT	4	24,50	98,00
14	BOTÃO 2 FUROS 15MM PCT C/72UND	PCT	4	24,50	98,00
15	CHITA ESTAMPADA FLORAL	PEÇA	2	585,00	1.170,00
16	CHITINHA ESTAMPADA	PEÇA	2	585,00	1.170,00
17	SINHANINHA 5mm: 10 m comprimento	PCT	20	12,80	256,00
18	SINHANINHA 11MM : 10 metros comprimento	PCT	20	14,80	296,00
19	TECIDO FILO 100% Poliéster 22,5gr/m2 3,00 m largura.	METRO	40	15,00	600,00



20	linha de costura tubo com 30 metros cores diversas	UND	15	2,00	30,00
21	Viés para acabamento, (CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS PELA A SECRETARIA SOLICITANTE) 100 % algodão, largura 35 mm, peça de 50 metros	PEÇAS	10	22,50	225,00
22	CHAPÉU DE PALHA	UNID	50	21,50	1.075,00
23	FITILHO PARA PRESENTE 5MMX50M: CORES A SEREM DEFINIDAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	ROLO	50	3,40	170,00

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 23.887,80 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), conforme estimativa de preço preliminar realizada.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, na(s) seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção Administração do Ensino Municipal	05.01.01.12.122.0015.2034.33903000	140	1500001001
Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Pré Escolar	05.02.01.12.365.0019.2038.33903000	160	1500001001
Manutenção das Atividades de Creches Municipais	05.02.01.12.365.0019.2039.33903000	169	1500001001
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	05.02.02.12.361.0016.2041.33903000	187	1500001001

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. Os serviços deverão ser entregues de forma presencial conforme a demanda, em remessa única e imediata.

6.2. O prazo para atendimento das demandas não pode ultrapassar o período de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto

9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para contratação imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto no art. 53, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21 e na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Divisa Alegre/MG, 04 de junho de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: ____/____/2024.
Joselice Sposito Silva Secretaria Municipal de Educação	Ademir Alves Prefeito Municipal



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0011/2024

Processo Administrativo nº 0057/2024

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE** por meio da Secretaria Municipal de Educação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data para recebimento das propostas: 11/06/2024 à 13/06/2024

Endereço eletrônico para envio das propostas: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

Endereço para protocolo das propostas físicas: Rua: Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG- Setor de licitações

OBJETO: Aquisição de material de ornamentação junina para as escolas municipais em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www.divisaalegre.mg.gov.br/licitacaoAno.php?ano=2024>.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail divisaalegrelcita@yahoo.com.br.